



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

184

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.218 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I) Designar, a partir de 01 de outubro de 1993, os servidores abaixo relacionados, do cargo de Ajudante Geral, Nível "3", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no Setor de Saneamento da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, para ocuparem o cargo de Ajudante Geral, Nível "3", lotados no Setor de Capina, da mesma Secretaria e sob o mesmo regime, conforme segue:

REGISTRO

NOME

3.508	José Raimundo Magalhães;
3.510	José João;
3.517	Romildo José Barbosa de Deus;
3.519	Jair Benedito Campos;
3.520	Luiz Antonio Cunha;
3.521	João Lourenço;
3.522	José Benedito Rodrigues;
3.523	Cristino Paulo Oliveira.

II) Designar, a partir de 01 de outubro de 1993, os servidores abaixo relacionados, do cargo de Pedreiro A, Nível "8", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no Setor de Obras da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, para ocuparem o cargo de Servente de Pedreiro, Nível "8", lotados no mesmo Setor, Secretaria e regime, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 185

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 9.218/93)

REGISTRO

NOME

1.752

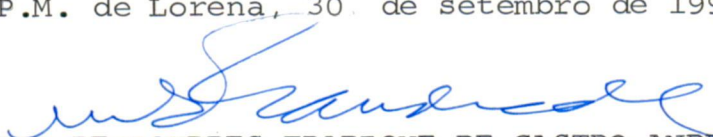
Antonio Carlos Alvarenga

3.353

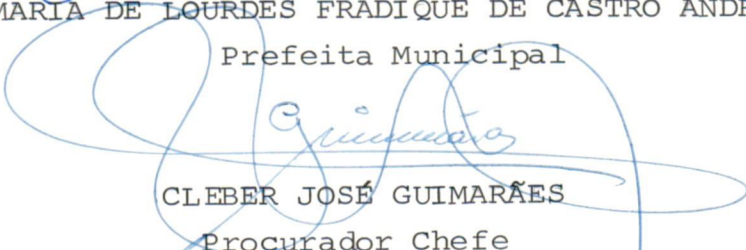
Jussamar Benedito da Silva

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de setembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação